CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0351/2019

Pelotas, 04 de julho de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas
Prefeita do Município de Pelotas
E/M

RECEBIDO
EM 04/07/19
Victor H Alfaya

Excelentíssima Senhora,

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que o **Projeto de Lei,** abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 04/07/2019. Segue anexo, redação final.

Número: 2650/2019	
Mensagem nº 011/2019	
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	**Resultado**: Aprovado por Unanimidade
Pareceres: CCJ	**Redação final**
Assunto: Altera a denominação do cargo de Agente de Tributos, criado pela Lei Municipal 3.228, de 25 de setembro de 1989, para Auditor Fiscal da Receita Municipal, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Rua XV de Novembro nº 207 - Centro - CEP 96.015-000 - Pelotas/RS - Site: www.camarapel.rs.gov.br
Fone: (53) 30261001 - Fax- (53) -32274476 E-mail: camara@camarapel.rs.gov.br